



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0037528-70.2019.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 2417211 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP

Processo SEI nº: 0037528-70.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº: 255/2019

Número da Contratação Direta: 017/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços postais

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Vigência: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 25.650.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços postais.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/07/2019, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2417211** e o código CRC **47B0C9EF**.

0037528-70.2019.8.13.0000

2417211v2

Nomeando:

- Filipe Lacerda Vicentino, TJ-8826-0, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A270, PJ-29, por indicação do Juiz de Direito Guilherme de Azeredo Passos, convocado para compor, mediante substituição, a 6ª Câmara Criminal (Portaria nº 4690/2019-SEI);
- Tássia Fernanda Marfori Lima, TJ-7553-1, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A185, PJ-29, por indicação do Desembargador Edison Feital Leite, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 4686/2019-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Portaria nº 4655/2019-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018, e considerando o relatório de perícia médica nº 2395406/2019, RESOLVE reverter à ativa o servidor Romanely Teixeira Saraiva, PJPI 24947-4, no cargo de Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, nos termos da Resolução 577/2008, publicada em 16.12.2008 (DJe de 15.12.2008), e republicada em 22.12.2008 (DJe de 19.12.2008).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**Processo SEI nº:** 0037528-70.2019.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 255/2019**Número da Contratação Direta:** 017/2019**Assunto:** Dispensa de Licitação**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93**Objeto:** Prestação de serviços postais**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor total:** R\$ 25.650.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços postais. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

18 de julho de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assistente Técnico de Precatórios**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

18 de julho de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II